

SUS

Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 006/ 2001 – CIB.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2001.

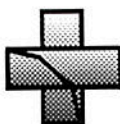
O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização, Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

**RESOLVE:**

- 1- Aprovar a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos se encontram devidamente legalizados pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

MUNICÍPIO	FONTES DE RECURSOS		
	REPASSE MS	CONTRA PARTIDA MUNICIPAL	VALOR TOTAL TFEC D
Aloândia	5.325,21	1.597,56	6.922,77
Alto Paraíso	20.187,67	6.056,30	26.243,97
Bom Jesus	40.815,89	12.244,80	53.060,69
Crixás	46.452,76	13.935,83	60.388,59
Edealina	10.054,80	3.016,44	13.071,24
Edéia	31.415,88	9.424,76	40.840,64
Goiandira	13.172,05	3.951,61	17.123,66
Itaguaru	13.079,24	3.923,77	17.003,01
Itaçu	20.563,45	6.169,03	26.732,48
Joviânia	17.711,03	5.313,30	23.024,33
Marzagão	5.699,42	1.709,82	7.409,24
Niquelândia	103.304,20	30.991,26	134.295,46
Nova Crixás	38.952,81	11.685,84	50.638,65
Nova Iguaçu de Goiás	7.774,10	2.332,23	10.106,33
Orizona	37.950,18	11.385,05	49.335,23
Pontalina	44.921,38	13.476,41	58.397,79
Santa Terezinha de Goiás	32.894,07	9.868,22	42.762,29



SUS

Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

**Continuação da Resolução 006/01-CIB**

<b>Santo Antônio do Descoberto</b>	<b>169.206,17</b>	<b>50.761,85</b>	<b>219.968,02</b>
<b>Urutaí</b>	<b>8.539,29</b>	<b>2.561,78</b>	<b>11.101,07</b>
<b>Uirapuru</b>	<b>9.908,52</b>	<b>2.972,55</b>	<b>12.881,07</b>
<b>Varjão</b>	<b>9.799,79</b>	<b>2.939,93</b>	<b>12.739,72</b>
<b>Vicentinópolis</b>	<b>17.658,06</b>	<b>5.297,41</b>	<b>22.955,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>705.385,97</b>	<b>211.615,75</b>	<b>917.001,72</b>

- 2- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD.

**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde de Goiânia  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Dr. André Franco Ribeiro**  
Secretário Mun. Saúde de Quirinópolis  
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS  
DATA 12/03/2009

*Alida Alves*